

PORTARIA Nº 112/2023 - CEAD/UFPI

A Diretora do Centro de Educação Aberta e a Distância (CEAD) da Universidade Federal do Piauí (UFPI), no uso de suas atribuições legais, e, considerando:

- O Memorando Nº 31/2023 - CPEV/CEAD/UFPI;

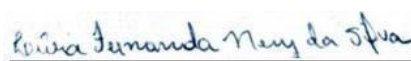
RESOLVE:

Prorrogar o prazo de vigência do Edital Nº 06/2021– CEAD/UFPI (Processo Seletivo destinado à formação de cadastro de reserva de candidatos à função de Professor Formador para, na condição de Bolsista UAB/CAPES, atuar junto ao curso de Licenciatura em Pedagogia do CEAD/UFPI), pelo prazo de 2 (dois) anos, a contar do término de sua validade, conforme item 11.7 do respectivo edital.

Comunique-se. Publique-se. Cumpra-se.

Teresina, Piauí, 23 de Agosto de 2023.

Atenciosamente,



Livia Fernanda Nery da Silva
Diretora do CEAD/UFPI